

08	Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA Titular: Ana Cláudia da Costa Leitão Suplente: Nice Bruce de Castro
09	Gestores da Escolas Municipais das comunidades da RDS do Tupé Titular: Edilane Menezes Batista
10	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI Titular: Mario Stélio Rodrigues Ribeiro Suplente: Adelaide Moraes da Mota
SOCIEDADE CIVIL/COMUNIDADES DO INTERIOR DA RESERVA (RIBEIRINHOS E INDÍGENAS)	
11	Comunidade do Tatu Titular: Mirian Muniz da Silva Prestes Suplente: Evania de Souza Araújo
12	Comunidade Colônia Central Titular: Clarice de Castro Quinto Suplente: Leonardo Quinto de Castro
13	Comunidade Agrovila Titular: Alice da Silva Pimentel Cordeiro Suplente: Cristóvão Luiz Maciel
14	Comunidade do Julião Titular: Alvaro de Oliveira Bastos Suplente: Almir Rodrigues Rabelo
15	Comunidade do Livramento Titular: Edimilson Gerônimo da Silva Suplente: José Carlos Marques de Oliveira
16	Comunidade São João do Tupé Titular: Sérgio Paulo de Melo Bernardo Suplente: Maria Raimunda Castro Pantoja
17	Comunidade Indígena do Livramento Titular: Paulo Sérgio da Silva Conceição Suplente: Levi Silva de Oliveira
18	Comunidade Indígena São João do Tupé Titular: José Maria Fontes Vaz Suplente: Alessandro Machado Vaz
SOCIEDADE CIVIL/COMUNIDADES DO ENTORNO DA RESERVA	
19	Comunidade Bela Vista do Jaraqui Titular: Daniel Pereira Araújo Suplente: Levi Souza da Silva
20	Comunidade N.S de Fátima Titular: Terezinha Maria Oliveira de Melo Suplente: Joana Batista Freire
ORGANIZAÇÃO SINDICAL	
21	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Careiro da Várzea, Manaus e Iranduba - STTRAFCEM Titular: Maria Lucinete Nicácio de Lima Suplente: Marclei Pinto da Silva
INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA (COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA)	
22	Universidade Federal do Amazonas – UFAM Titular: Ellen Barbosa de Andrade Suplente: Sheila Cordeiro Mota
23	Universidade do Estado do Amazonas – UEA Titular: Flávio Wachholz Suplente: Carlrossandro Carvalho de Albuquerque

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. torna público que recebeu da SEMMASCLIMA a LMO nº 114/2010-6 (6ª Renovação), sob protocolo nº AMA2000044390, que autoriza a atividade Comércio e Serviços, com a finalidade de Autorizar os serviços de manutenção, reparação e lavagem de máquinas e equipamentos da empresa denominada "A Geradora Aluguel de Máquinas S. A". Com validade até 23/12/2025, sito na Timbiras, nº 306 - Cidade Nova – Manaus/AM – CEP: 69090-010.

PG | 0824

LEGAL TRANSPORTES LTDA - ME torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 306/2016 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.000978, que autoriza a atividade de Serviço, com a finalidade de Coleta e Transporte de Resíduos Classe II, com validade de 12 meses, sito na Rua Coronel Conrado Niemeyer, n.º 972 – Petrópolis, Manaus/AM.

PG | 8709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**

PORTARIA 068/2025 – SEMACC

MODIFICA E CONSOLIDA a composição da Equipe Técnica de Integridade e Compliance (ETICo) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os § 1º, § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto nº 5.438/2022, que cita as competências, atribuições e responsabilidades da Equipe Técnica das Unidades Setoriais para o cumprimento das diretrizes do Programa de Integridade e Compliance no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Equipe designada na forma da Portaria nº 072/2024 - SEMACC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição **5887**, de **12 de agosto de 2024**, conforme determinação direta do Gabinete do Secretário;

CONSIDERANDO ainda o Ofício Circular nº 011/2025 - GAB/CGM, que solicita atualização de Portaria - Consolidação da Equipe Técnica de Integridade e Compliance (ETICo) do exercício de 2025, e o que mais consta na instrução do Documento Sigid nº 2025.22000.22001.9.042026,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSADOS NOS CASOS EM QUE HOVER A MODIFICAÇÃO DE MEMBROS, os servidores abaixo nominados, das respectivas funções da Equipe Técnica de Integridade e Compliance (ETICo).

SERVIDORES	MATRICULA	FUNÇÃO
Samyr Abinader Ribeiro da Silva	137.450-8A	Operador
Meire Jane Bernardo de Souza	080.469-0E	Operador(a)

Art. 2º - CONSIDERAR DESIGNADOS NOS CASOS EM QUE HOVER A MODIFICAÇÃO DE MEMBROS, os servidores adiante identificados para o exercício das correspondentes funções, vinculadas à Equipe descrita no item precedente.

SERVIDORES	MATRICULA	FUNÇÃO
Dornilce Pantoja da Costa Santos	099.763-3D	Operador(a)
Grizelda Leonardo Amorim da Silva	081.760-0 F	Operador(a)
Valdisuzy Barros De Lima Pedrosa	137.451-6 B	Operador(a)

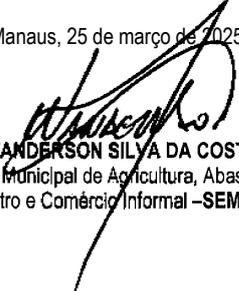
Art. 3º - FICA CONSOLIDADA a composição da Equipe Técnica de Integridade e Compliance (ETICo) da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, na forma a seguir:

SERVIDORES	MATRICULA	FUNÇÃO
Wanderson Silva da Costa	137.166-5B	Líder
Luciano Moraes Mota	137.400-1A	Coordenador
Paula Michele Santos Viana	118.248-0G	Operador(a)
Grizelda Leonardo Amorim da Silva	081.760-0 F	Operador(a)
Valdisuzy Barros De Lima Pedrosa	137.451-6 B	Operador(a)
Dornilce Pantoja da Costa Santos	099.763-3D	Operador(a)

Art. 4º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 25 de março de 2025.


WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal –SEMACC